



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Nº de ordem	219/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	21 / 05 / 2021
	
	Responsável

DECRETO Nº 219/2021

“Dispõe sobre a convalidação de nomeação de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os municípios do Estado de Goiás devem se adequar aos novos procedimentos para o envio dos dados de atos de pessoal ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-GO, em que a nova plataforma de envio de dados é o sistema COLARE;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos do município de Montividiu-GO, por meio do processo administrativo de nº 3328/2021 para expedição de novo Decreto por não localizarem o ato de nomeação do servidor público municipal, Sr. Marco Antônio Nascimento Castro;

CONSIDERANDO que a reconstituição dos expedientes funcionais do servidor público municipal, Sr. Marco Antônio Nascimento Castro ocorreram nos processos administrativos de nº 3399/2021 e 3480/2021;

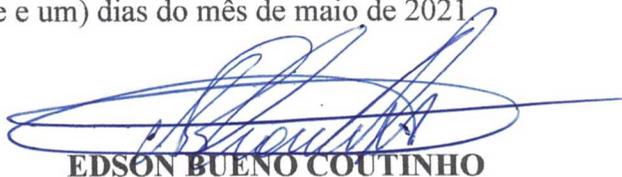
CONSIDERANDO que o Relatório de Convalidação foi entregue, por meio do processo administrativo nº 3673/2021, em que consta a informação de que o Sr. Marco Antônio Nascimento Castro foi admitido nesta municipalidade em 17 de agosto de 2016 no cargo de Professor I – Educação Física.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidada, para todos os efeitos legais, a nomeação e a posse de Marco Antônio Nascimento Castro, CPF nº 028.829.021-66, no cargo de Professor I – Educação Física.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal